



Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

**Boletim nº 063/2023**  
**SS**

**ILMO.º. SRS.**

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a listagem de atletas que ainda estão com a documentação complementar e a data da primeira análise.

Lembrando que após a primeira análise, o atleta tem 30 dias para complementar a documentação:

NOME DO ATLETA	MODALIDADE	CATEGORIA	1º ANÁLISE	PENDENCIA
ALEX RIBEIRO BARATO	Polo Aquático	Nacional	03/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que falta o envio da Declaração do Clube. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
ANA FLOR ALVES ALBUQUERQUE FLORIANO	Polo Aquático	Nacional	03/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que falta o envio da Declaração do Clube. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
BRUNO GIUSEPPE FRATUS	Natação	Olímpico	28/02/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a Declaração da Confederação está em modelo de Prestação de Contas. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
CATHARINA CAVALCANTE FERREIRA	Nado Artístico	Nacional	06/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a cópia da identidade e a Declaração do Clube não foram anexadas. Atenção ao prazo de 30 dias para a complementação, contados da data da primeira notificação.



CAUA HENRIQUE DIAS GONCALVES	Polo Aquático	Nacional	03/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que o Plano Esportivo Anual não foi preenchido. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
HENRIQUE LOPES DE VASCONCELOS	Polo Aquático	Nacional	02/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que falta o envio da Declaração do Clube. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
INGRID DE OLIVEIRA	Saltos Ornamentais	Olímpico	28/02/2023	Em atenção ao item 3.2 do Edital nº 01/2023, informamos que na Declaração da Confederação deverá atestar a participação anual em competição do circuito mundial relacionada no calendário oficial da respectiva Federação Internacional da modalidade, salvo justificativa. Informamos que falta o envio da Declaração do Clube. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
JADDY MILLA PORTELA PASSOS	Nado Artístico	Nacional	06/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que o CPF informado na declaração do clube está divergente do informado na inscrição. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
JOICE OTERO ROCHA	Natação	Atleta de Base	08/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a Declaração do Clube não segue o modelo para fins de Inscrição. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
MATEUS GABIOLLI DE ALCANTARA	Polo Aquático	Atleta de Base	03/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a cópia da identidade as Declarações da Confederação e do Clube não foram anexadas. Atenção ao prazo de 30 dias para a complementação, contados da data da primeira notificação.
MIRELLA DE MENDONCA JEANNETTI COUTINHO	Polo Aquático	Internacional	22/02/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que as Declarações da Confederação e do Clube não foram anexadas. Atenção ao prazo de 30 dias para a complementação, contados da data da primeira notificação.



NATALI MAIA CRUZ	Saltos Ornamentais	Nacional	06/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que falta o envio da Declaração do Clube. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
NELY GABRIELA BARRETO QUINTINO	Natação	Nacional	08/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que falta o envio da Declaração do Clube. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
NICOLAS GABRIEL MARQUES	Natação	Atleta de Base	09/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a cópia da identidade e a Declaração do Clube não foram anexadas. Atenção ao prazo de 30 dias para a complementação, contados da data da primeira notificação.
NICOLI MAIA CRUZ	Saltos Ornamentais	Nacional	06/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a Declaração do Clube está em modelo de Prestação de Contas. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.
PEDRO HENRIQUE NEVES MOREIRA	Natação	Atleta de Base	08/03/2023	Informamos que a Declaração do Clube deve ser estar devidamente assinada pelo representante da entidade. Atenção ao prazo de 30 dias para a correção/complementação, contados da data da primeira notificação.
SARAH YUMI YAMAGISHI	Polo Aquático	Nacional	03/03/2023	Documentação insuficiente. Em atenção ao item 4.10 do Edital nº 01/2023, informamos que a Declaração do Clube deve conter assinatura do responsável. Atenção ao prazo de 30 dias para complementação, contados da data da primeira notificação.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Coelho de Oliveira  
Presidente